



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1916 DE 01 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1918 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1919 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1920 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1921 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1922 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1923 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1924 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1925 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1926 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1927 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1928 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1929 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1930 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1931 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1932 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1933 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1934 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- DECRETO Nº 1935 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1936 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1937 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1938 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1939 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1940 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1941 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1942 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1943 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1944 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1945 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1946 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - NOMEIA O CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EDITAL 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1947 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1948 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1949 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1950 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1951 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1952 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS



- PORTARIA Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
- PORTARIA Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FMS OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TESTE DE COVID - 19 AG. ENSAIO IMUNOCROMATO GRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS (PROTEÍNA N) DO SARS-COV-2 (COVID-19). SENSIBILIDADE: 96,52% (SINTOMÁTICOS) E 96,6% (ASSINTOMÁTICOS). ESPECIFICIDADE: >99,9%. AMOSTRA: SWAB.COS) E 96,6% (ASSINTOMÁTICOS) E 96,6%."

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005-22PE-FME- ZATOS REPRESENTAÇÕES
- 1º TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 034-23DP-PMG CONTRATO 050-23DP-PMG- COOTAEG
- 2º ADITIVO CONTRATUAL- REAJUSTE DE PREÇOS- COOTAEG-CONTRATO Nº 050-23DP-PMG
- 3º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 074-21DP-PMG CONTRATO Nº 115-21DP-PMG- GISELLE TAISE
- 3º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 080-21DP-PMG CONTRATO Nº 121-21DP-PMG- RUBERVALDO NEVES
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 033-22DP-PMG CONTRATO Nº 069-22DP-PMG- GENI TEIXEIRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO TERMO ADITIVO - HARLEY TEIXEIRA SOARES
- RESCISÃO CONTRATUAL - ANGELICA RAMOS ARANHA
- RESCISÃO CONTRATUAL - CARMEM LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - DULCE KELLY BOA SORTE FERNANDES SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - ANGÉLICA RAMOS ARANHA
- RESUMO CONTRATUAL - CARMEM LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - DEJANIRA SILVA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - DULCE KELLY BOA SORTE FERNANDES SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - RONIERI GONÇALVES PAES
- RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CAROLINE NUNES DO CARMO
- TERMO ADITIVO - ADRIANA FERNANDES COTRIM



- TERMO ADITIVO - CAROLINE PACIFICO LIMA SANTOS
- TERMO ADITIVO - FABRICIA SANTANA FERNANDES
- TERMO ADITIVO - IANA ROCHA DOMINGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1916 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **David Xavier Souza Junior** - Matrícula nº 300013 Presidente;
- b. **Lara Soares Teixeira** - Matrícula nº 9003797 – 1º membro;
- c. **Carmem Badaró Pimentel** - Matrícula nº 500018 - 2º Membro.

II- SUPLENTES:

- a. **Maria Luiza Prates Donato** – Matrícula nº 9004693;
- b. **Eduardo Gomes Silva** - Matrícula nº 9005564;
- c. **Jovino Francisco da Silva Neto** - Matrícula nº 300101;
- d. **Hadila Silva Ferreira** – Matrícula nº 9003772.
- e. **Fernanda Alves Teixeira** – Matrícula nº 9005819;
- f. **Marcone Fernandes Araújo** – Matrícula nº 9002984.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 3º. A comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 4º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1609 de 18 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1918 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ATANOEL OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Cemitério, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1919 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. LUCIANO ALVES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Cemitério, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1920 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Novo FUNDEB foi regulamentado pela Lei Federal Nº 14.113/2020 e o município de Guanambi fez a reestruturação através da Lei Municipal Nº 1.340 de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores e a necessidade de atualização do Conselho.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, abaixo relacionados, para o mandato até 31 de dezembro de 2026:

MEMBRO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS	Titular	Poder Executivo Municipal
JULIANA TEIXEIRA PAES	Suplente	
SILVIO KALLE LIMA SOUZA	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
MURILLO BEZERRA DE CARVALHO	Suplente	
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COSTA	Titular	Professores das Escolas Públicas Municipais
JUSCIANE SILVA COSTA	Suplente	
OLÍVIA TRINDADE SILVA VILAS BOAS	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais
ADRIANE VIEIRA NERES	Suplente	
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS LOPES	Titular	Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
ELTON PEREIRA DE MAGALHÃES	Suplente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS	Titular	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
IVANA COSTA DA CRUZ	Suplente	
JOSIANE FOGAÇA SILVA SANTOS	Titular	Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
IVANÉCIA DE ALMEIDA NEVES	Suplente	
IDELSON GOMES PEREIRA	Titular	Estudantes da Educação Básica Pública
JADE DA CRUZ SANTOS	Suplente	
VÍTOR SOARES DE OLIVEIRA	Titular	Estudantes da Educação Básica Pública
DARLAN ANDRÉ MORENO	Suplente	
JANILDE CARVALHO SINTRA	Titular	Conselho Municipal de Educação
MARLY EVA PEREIRA BERNARDO LIMA	Suplente	
LAURIENY SHEILA FRAGA DOS REIS	Titular	Conselho Tutelar
JARDEL PEREIRA DA SILVA	Suplente	
MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA SANTOS	Titular	Escolas do Campo
GLEIDE KELLY DA SILVA SANTOS	Suplente	
LEIDIMAR NEVES COSTA	Titular	Sociedade Civil
ANGELINA ANGÉLICA DA SILVA AZEVEDO COSTA	Suplente	
CLEIA RAMOS DA SILVA ROCHA	Titular	Sociedade Civil
DIOMARA DE SOUZA SANTOS NONATO	Suplente	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1223 de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1921 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1922 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1923 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES**, para o cargo de provimento em comissão de Subsecretária, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1924 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1925 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1926 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1927 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FABRÍCIO LOPES RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1928 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **VANDERLEI FLORÊNCIO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1929 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1930 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. KARINE SOUZA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1931 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. LUDIMILA COTRIM DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

DECRETO Nº 1932 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1933 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. KARINE SOUZA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1934 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. ALEX JEAN MOREIRA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1935 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. PAULO RICARDO ALVES COSTA BOA SORTE**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1936 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. VIVIANE KELE DE SOUZA NUNES SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1937 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. TIAGO DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação do Mercado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

DECRETO Nº 1938 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ALEX JEAN MOREIRA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1939 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. PAULO RICARDO ALVES COSTA BOA SORTE**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1940 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. TIAGO DA SILVA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1941 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. BRUNA LIMA BARROS**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1942 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. DIANA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação do Mercado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1943 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **WELLINGTON NEY NOVAIS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1944 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Guanambi, eleitos em assembleia no dia 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a mudança no quadro de membros e a necessidade de atualização do Conselho.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo descritos, para o **biênio dezembro de 2023 a dezembro de 2025**.

1-REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE USUÁRIOS DO SUS:**APAE**

- a) Titular: Solange Maria Cardoso de Brito
- b) Suplente: Vanessa Pereira Nunes Silva

APADA

- a) Titular: Tamyres Souza Monção
- b) Suplente: Welton de Souza Baliza

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE QUEIMADAS

- a) Titular: Delmara Pereira Martins
- b) Suplente Manoel Pimentel Marques

COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO BOM SAMARITANO

- a) Titular: Joabe Santos de Farias
- b) Suplente: Lourdes Soares da Silva Lisboa

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM - UNEB

- a) Titular: Cecília Brito Almeida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- b) Suplente: Tandy Dante dos Prazeres de Matos Rocha

PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO

- a) Titular: Thiago Campos Araújo
b) Suplente: Karina Brito Silva Sales

PARÓQUIA SÃO GERLADO MAJELLA

- a) Titular: Lucimário da Silva Borges
b) Suplente: Ronivaldo de Oliveira

SISPUMUR:

- a) Titular: Geyse Chrystine Pereira Souza Fernandes
b) Suplente: Antônio Paulo de Souza Garcia

2 - REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**ACS/ACE (Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e Endemias)**

- a) Titular: Acileide Paes Carvalho Silva
b) Suplente: Jocélia Rodrigues Teixeira Carvalho

COREN (Conselho Regional de Enfermagem)

- a) Titular: Arilene Rodrigues Silva Vieira
b) Suplente: Andreia Cristina Gomes Fagundes

CRP (Conselho Regional de Psicologia)

- a) Titular: Larissa Fonseca Souza
b) Suplente: Isadora Alves Cotrim

TRABALHADORES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

- a) Titular: Alceníelia da Cruz Santana P. Santos
b) Suplente: Aline Rodrigues Costa da Silva

3 - REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO - COMUNIDADE CIENTÍFICA E HOSPITAL EM CAMPO DE ESTÁGIO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Titular: Edmilson Nascimento
b) Suplente: Thayane Katiara de Oliveira Silveira Alves



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

FIP-AFYA:

- a) Titular: Isnaya Teixeira Araújo
- b) Suplente: Kelle Cristina Nascimento Leite

UNEB:

- a) Titular: Talitha Sonally Soares Fernandes
- b) Suplente: Marcela Andrade Rios

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

- a) Titular: Iana Ribeiro Ladeia Freire
- b) Suplente: Geruza Teixeira Freitas de Lélis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.750 de 12 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 1.758 de 19 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1945 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ANA PAULA BRITO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo do 1º Centro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

DECRETO Nº 1946 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia o candidato habilitado no concurso público para provimento dos cargos de professor e coordenador pedagógico no município de Guanambi, Edital 01/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o deferimento do recurso de heteroidentificação interposto pelo candidato abaixo relacionado.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato habilitado no concurso público para provimento dos cargos de professor e coordenador pedagógico no município de Guanambi, Edital 01/2022, na forma da relação anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

C.N.P. J: 13.982.640/0001-96

FONE (0**77) 3452-4322

Superior completo
102 - PROFESSOR ARTE 20H - AFRODESCENDENTE
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
3	FERNANDO DIAS	16563-8	1	19/10/1981	96.00	0.000	96.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1947 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor Jurídico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

DECRETO Nº 1948 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE GABRIEL DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1949 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRA SEGUNDO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1950 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. MAILA GABRIELA FONSECA DA ROSA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Fiscalização do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1951 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidor público, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o **Sr. HENRIQUE PESTALOZZI LIMA CHAGAS**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1952 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidor público, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o **Sr. DAVID BENGORION DE SOUZA COTRIM**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 - Bairro Aeroporto Velho

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2024**“Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento do Município de Guanambi”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE, E TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 NO SEU ART. 85-A, A LEI MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 370 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 E DA LEI 1.143 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr. **EDEVANDO BARBOSA DOS SANTOS** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Guanambi.

Art.2º - A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/BA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações da Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2024.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017, e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 04 de 08 de maio de 2023 que designa servidora para exercer funções de Gestor de Parceria da ASPAREG;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1789 de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a exoneração da servidora designada para acompanhar e fiscalizar a parceria firmada;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, inciso VI, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO MAGALHÃES BULHÕES**, Diretor do Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, a contar de 18/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 04 de 08 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 003-24PE-FMS, o Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-24PE-FMS em 18/04/2024 às 08h30min, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit completo para realização do exame teste de COVID – 19 ag. Ensaio imunocromato gráfico para detecção qualitativa de antígenos (proteína n) do sars-cov-2 (covid-19). Sensibilidade: 96,52% (sintomáticos) e 96,6% (assintomáticos). Especificidade: >99,9%. Amostra: swab.cos) e 96,6% (assintomáticos) e 96,6%.”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede do Fundo Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9961-4361, e-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Gessica Neves Fernandes Silva – Portaria nº 07, de 29 de fevereiro de 2024. Guanambi-Bahia, 05/04/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005-23PE—FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ZATOS REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 34.053.779/0001-25, estabelecida à Rua Franco Cardoso, no 222, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi/BA, neste representado pelo seu sócio proprietário **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, portador de cédula de identidade no 788.023.853 SSP/BA e CPF no 001.750.105-95, detentor do endereço eletrônico **zatosrepresentacoes@hotmail.com**, telefone celular (77) 99921-3996 denominando- se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 005-23PE-FME, e após autorização do executivo municipal, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO O calendario escolar de 2024/ 2025 e o periodo letivo do respectivo ano.

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e essencial e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar com veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município Guanambi e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas no distrito de Mutans**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-PMG**;

ROTA	TIPO VEICULO	TURNO	ROTEIRO	KM DO TRECHO (DA E VOLTA)	QDTE DE TURNO	QDTE TOTAL	DIAS LETIVOS ADITIVOS	QDTE TOTAL TRECHO X DIAS LETIVOS (a)	VALOR R\$ DO KM (b)	VALOR TOTAL R\$ = (a)x(b) ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL APOS ADITIVO
09	Micro	M/V	Morrinhos/Curral de Varas /Beira Rio	30,60	2	61,20	200	12240	R\$ 6,85	R\$ 83.844,00	R\$ 83.844,00	R\$ 167.688,00
22	Ônibus	V/N	Sede/Morro da Inácia I, III, II	86,24	2	172,48	200	34496	R\$ 5,91	R\$ 203.871,36	R\$ 203.871,36	R\$ 407.742,72
23	Ônibus	V	Sede/Lagoa do Rancho/ Capim de Raiz/ Veredinha/ Morro do Sonho/Lagoa do Buraco/ Lagoa Nova/ Tabua/Carnaiba/Sobrado	115,50	1	115,50	200	23100	R\$ 7,82	R\$ 180.642,00	R\$ 180.642,00	R\$ 361.284,00
27	Van/ Micro	M/V/N	GUANAMBI / MUTANS	81,00	3	243,00	200	48600	R\$ 3,88	R\$ 188.568,00	R\$ 188.568,00	R\$377.136,00
VALOR TOTAL										R\$ 656.925,36	R\$ 656.925,36	R\$1.313.850,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará, pelo prazo de vigência de **até 04 (quatro) de abril de 2025**, podendo ser prorrogado, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 656.925,36 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**, Devido ao ano letivo de 2024/2025, totalizando 200 dias letivos. Totalizando um montante de R\$1.313.850,72 (hum milhão, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 03 de abril de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-Ba

CONTRATANTE

ZATOS REPRESENTACOES LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG
 CONTRATO Nº 050-23DP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado por neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o sr. **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI-COOTAEG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.106.027/0001-38, situada à Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 235, bairro Araújo, Guanambi -Bahia, CEP 46.430-000, através de sua Presidente a Sra. Marlene Jesus Macedo, RG nº 10064865-77 SSP/BA e CPF nº 289.650.498-22, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 050-23DP-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal, e após verificação da possibilidade e autorização;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de associação ou cooperativa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis (resíduos secos), gerado na sede e nos os distritos de Morrinhos, Mutans e Ceráima do Município de Guanambi-Ba**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES ADITIVADOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$ ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL R\$ APÓS ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ABRANGENDO O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, E OS DISTRITOS DE MORRINHOS, MUTANS E CERÁIMA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ROTEIRO E CRONOGRAMA	12	R\$ 35.308,33	R\$ 423.700,00	R\$423.700,00	R\$847.400,00
VALOR TOTAL ADITIVADO:			R\$ 423.700,00 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos reais)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **até 04 (quatro) de abril de 2025**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 423.700,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 35.308,33 (Trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e tres centavos)**. Totalizando um montante de **R\$847.400,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 03 de abril de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG
CONTRATO Nº 050-23DP-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 050-23DP-PMG ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG POR REAJUSTE DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, aqui representado pelo Sr. Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, denominado CONTRATANTE**, e do outro lado **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.106.027/0001-38, situada à Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 235, bairro Araújo, Guanambi -Bahia, CEP 46.430-000, através de sua Presidente a Sra. Marlene Jesus Macedo, RG nº 10064865-77 SSP/BA e CPF nº 289.650.498-22, simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO, o pedido de reajuste de preços solicitado, diante da alta de preços ocorrida no mercado, fato este público e notório e devidamente comprovado pela documentação anexa, referente aos valores de correção monetária do IPCA.

CONSIDERANDO, que de acordo com o índice **IPCA** a inflação incidente durante o ano de 2021 foi de 4,08% assim, de modo reajustar a contraprestação, solicita-se que seja corrigido o valor mensal para R\$ 36.750,58 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato passa a ter a seguinte redação "**Contratação de associação ou cooperativa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte de materiais recicláveis (resíduos secos), gerado na sede e nos os distritos de Morrinhos, Mutans e Ceraima do Município de Guanambi-Ba**", cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR MÊS	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE	VALOR ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
01	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS ABRANGENDO O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, E OS DISTRITOS DE MORRINHOS, MUTANS E CERÁIMA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ROTEIRO E CRONOGRAMA	SERV	12 (doze) meses	R\$ 35.308,33 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos)	R\$ 1.442,25 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 36.750,58 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).	R\$17.307,00 (dezesete mil, trezentos e sete reais)	R\$847.400,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)	R\$864.707,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sete reais)

Pela prestação de serviços supracitado, devido ao reajuste contratual, a contratada, receberá a importância de total mensal a ser recebido após reajuste de **R\$ 36.750,58 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**, devido ao reajuste mensal de **R\$ 1.442,25 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** totalizando o montante final do contrato o valor de **R\$864.707,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sete reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUARTA- DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 03 de abril de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi
 CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DE GUANAMBI- COOTAEG
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
 NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**3º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 074-21DP-PMG
CONTRATO N° 115-21DP-PMG****3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DA DISPENSA 074-21DP-PMG POR
ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI E GISELLE
TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob n° 13.982.640/0001-96, o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob n° 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado Prefeito do Município de Guanambi Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o n° 776.676.545-49, residente à Rua Humberto de Campos, n° 277, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 115-21DP-PMG, oriundo da DISPENSA N° 074-21DP-PMG

CONSIDERANDO, que o secretário de Saúde, Sr. Edimilson Nascimento, o interesse na renovação do contrato n° 115-21DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação de um imóvel situado à Rua Maria Quitéria, n° 141, Centro, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da Casa da Criança.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA N° 074-21DP-PMG**, em nome da pessoa física **GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, abaixo pelo prazo de mais **12 (doze) meses**, no importe total **R\$ 43.175,16 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 3.597,93 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais, e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de 1 (um) imóvel locação de um imóvel situado na Rua Maria Quitéria, n° 141, Centro, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da Casa da Criança.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado à Rua Maria Quitéria, nº 141, Centro, Guanambi – BA, destinado à instalação da Casa da Criança.	SERVIÇO	12(doze) meses	R\$3.597,93 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais, e noventa e três centavos).	R\$110.958,60 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e sessenta centavos)	R\$43.175,16 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)	R\$154.133,76 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais, e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O contrato ficará vigente até 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 43.175,16 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 3.597,93 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais, e noventa e três centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor de **R \$154.133,76 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais, e setenta e seis centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 28 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi

LOCATÁRIO

GISELLE TAISE MALHEIROS COTRIM CHAVES

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**3º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 080-21DP-PMG
CONTRATO Nº 121-21DP-PMG****3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DA DISPENSA 080-21DP-PMG POR
ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI E
RUBERVALDO NEVES REIS.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante designado simplesmente de **LOCATÁRIO** e de outro lado **RUBERVALDO NEVES REIS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 475.373.885-04, residente à Rua Henrique Dias, 345, Aeroporto Velho, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de **LOCADOR** resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 121-21DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 080-21DP-PMG

CONSIDERANDO, que o secretário de Saúde, Sr. Edimilson Nascimento, manifestou por intermédio de Ofício, o interesse na renovação do contrato nº 121-21DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel localizado na Rua Mário Teixeira, nº 85, Centro, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento do posto de saúde do Bairro Santa Luzia.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 080-21DP-PMG**, em nome da pessoa física **RUBERVALDO NEVES REIS**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais **12 (doze)** meses, no importe total **R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$2.166,66 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de um imóvel localizado na Rua Mário Teixeira, nº 85, Centro, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento do posto de saúde do Bairro Santa Luzia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel localizado na Rua Mário Teixeira, nº 85, Centro, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento do posto de saúde do Bairro Santa Luzia.	SERVIÇO	12 (doze) meses	R\$2.166,66 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$69.333,12 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais, e doze centavos)	R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)	R\$95.333,04 (Noventa e cinco mil, trezentos e trinta e tres reais e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O contrato ficará vigente até 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$2.166,66 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$95.333,04 (Noventa e cinco mil, trezentos e trinta e tres reais e quatro centavos)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 27 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
LOCATÁRIO

RUBERVALDO NEVES REIS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**4º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 033-22DP-PMG
CONTRATO Nº 069-22DP-PMG****4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA
DISPENSA Nº 033-22DP-PMG, POR
ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI E GENI
TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador da Carteira de identidade nº 880691255 SSP/BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**, Pessoa Física, CPF nº 239.875.025-68, situado à Rua Camerindo Neves, nº 00350, Vila Nova – Guanambi – CEP 46.430-00, a seguir designado tão somente de LOCADORA resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 069-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 033-22DP-PMG;

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Vitor Oliveira Boa Sorte, que manifestou por intermédio de Ofício no protocolo municipal 459/2024, o interesse na renovação do contrato nº 069-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a locação do imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 033-22DP-PMG**, em nome da pessoa física **GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de imóvel situado a rua Camerino Neves nº350, Centro, Guanambi destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4311

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de imóvel situado a rua Camerino Neves n° 350, Centro, Guanambi destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.	SERVIÇO	12 (doze) meses	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – Devido a prorrogação de prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, vigorando até **31 de março de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 27 de março de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCATÁRIO

GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



TERMO ADITIVO	
Contratado	HARLEY TEIXEIRA SOARES
Função	Veterinário
Local	Secretaria de Administração
Cláusula Alterada	CLÁUSULA 3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, a importância mensal de R\$ 3.578,14 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e catorze centavos), incidindo sobre esses os descontos legais.
Data De Assinatura Deste Aditivo	05.04.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ANGÉLICA RAMOS ARANHA
Função	MONITORA
Local	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Vigência	06.02.2024 a 31.12.2024
Rescisão	02.04.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	CARMEM LEIDIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA
Função	MONITOR
Local	CRECHE MUNICIPAL ADILIA CARDOSO DE MORAES
Vigência	02.01.2024 a 31.12.2024
Rescisão	31.03.2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	DULCE KELLY BOA SORTE FERNANDES SOUZA
Função	MONITORA
Local	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MILA DE CASTRO
Vigência	01.02.2024 a 31.12.2024
Rescisão	31.03.2024



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.824,00, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/04/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANGÉLICA RAMOS ARANHA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.824,00, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01/04/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARMEM LEIDIANE PEREIRA DA SILVA



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DEJANIRA SILVA COSTA
FUNÇÃO	Cuidador(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de Guanambi
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	05/04/2024 a 31/12/2024



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.824,00, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01.04.2024 a 31.12.2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	DULCE KELLY BOA SORTE FERNANDES SOUZA



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	RONIERI GONÇALVES PAES
FUNÇÃO	Vigia
LOCAL	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
DESPESA	As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.007.4.050– Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	Um salário mínimo mensal vigente no país, incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04/04/2024 a 31/12/2024



RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO (A)	CAROLINE NUNES DO CARMO
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
VIGÊNCIA	12/01/2024 à 31/12/2024
RESCISÃO	05/04/2024



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ADRIANA FERNANDES COTRIM
FUNÇÃO	NUTRICIONISTA
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DAAE
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>CLÁUSULA 2ª – Horário de Trabalho Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 40 HORAS SEMANAIS.</p> <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.743,30, incidindo sobre esta os descontos legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.04.2024



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	CAROLINE PACIFICO LIMA SANTOS
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA COSTA DE MACEDO
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho</p> <p>O CONTRATADO se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO local por este indicado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.04.2024



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	FABRICIA SANTANA FERNANDES
FUNÇÃO	NUTRICIONISTA
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DAAE
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>CLÁUSULA 2ª – Horário de Trabalho Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 40 HORAS SEMANAIS.</p> <p>CLÁUSULA 3ª – Remuneração Em contraprestação, O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 2.743,30, incidindo sobre esta os descontos legais.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.04.2024



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	IANA ROCHA DOMINGUES
FUNÇÃO	MONITOR (A) – ARTES CÊNICAS
LOCAL	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>CLÁUSULA 2ª – Horário de Trabalho</p> <p>Os serviços contratados deverão ser realizados na forma abaixo: 20 HORAS SEMANAIS.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.04.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02C6-BB27-459E-E92E-660B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 02C6-BB27-459E-E92E-660B



Hash do Documento

ec47f97c38b1010ca7c10886d4c491dd9f7ceaf0428cddcc64a660f364824ecc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 18:08 UTC-03:00